



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, ao servidor, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148555	ALEXANDRE PACCONI	C12	C13	14/01/2015

Elaine Carvalho Gaudereto Sena  
Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal  
no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas